

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: São Paulo-SP. Bairro Jardim Marilu. Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 12.011, Apartamento nº 93, no 9º andar do Edifício Peruíbe, Bloco 01, do Conjunto Residencial Porto Seguros, com uma vaga de garagem indeterminada. Área privativa 59,68m² e a respectiva fração ideal do terreno. Inscrição municipal 190.055.0640-6. Matrícula 222.106 do 18º RI local. Obs.: Consta Ação Anulatória processo nº 4011033-48.2026.8.26.0020 da 6ª Vara Cível - Regional XII - Nossa Senhora do Ó - SP e Ação Anulatória processo nº 1005996-98.2026.8.26.0050 da 2ª Vara de Crimes Tributários do Foro Central Criminal Barra Funda-SP. O Vendedor responde pelo resultado das ações de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência das referidas ações propostas pelo mesmo em face do credor. O vendedor providenciará a baixa da indisponibilidade e do arresto constantes na AV-10 e AV-11 da citada matrícula, sem prazo determinado. Ocupado. (AF).

1º Leilão

11/06/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 398.158,80

2º Leilão

12/06/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 234.314,93

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96